

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 309/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação e acompanhamento das ações do referido Programa, no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Gestora do Programa Criança Feliz do Município de [NOME DO MUNICÍPIO], para o período de 2025 a 2029:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE REPRESENTANTE</b>
<b>Titular:</b> ELLEN INGRID DE SOUZA CPF: 062.651.935-70 <b>Suplente:</b> MARIA JOSÉ CORREIA DOS SANTOS FEITOSA CPF: 005.473.145-31	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>Titular:</b> VALDILENE DO CARMO SILVA CPF: 719.162.705-06 <b>Suplente:</b> LOIDE MARQUES GUIMARÃES CPF: 334.267.544-87	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

<b>Titular:</b> PRISCILA MARIA BARBOSA BOMFIM CPF: 061.831.175-01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Suplente:</b> JAQUELINE SANTOS DE JESUS CPF: 008.982.265-03	
<b>Titular:</b> HELENA CORREIA GOMES CPF: 033.653.465-54	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>
<b>Suplente:</b> JOELMA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 077.246.685-82	

Art. 2º A Comissão Gestora terá como finalidade coordenar, supervisionar e acompanhar a execução do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, observando as normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539 DN: C=BR, O=ICP - Brasil, OU=GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, CN=JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Reason: I am the issuer of this document  
Date: 2025.10.07 13:42:57 -03'00'  
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe